



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
Coordenadoria do Controle Interno

ANEXO III: Parecer Final de Regularidade do Controle Interno
PARECER DE LICITAÇÃO: Nº027/2021-CCI/PMT

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 001/2021CPL-FME, referente ao Procedimento Licitatório (**CHAMADA PÚBLICA**) nº 001/2021CPL-FME para Chamada Pública da Agricultura Familiar com vigência de 08 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947, DE 16/02/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE, DE 17/06/2013 E RESOLUÇÃO Nº 04 DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

Celebrados pela **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Através do Contrato nº 0804001/2021FME com a contratada **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA BATATA - ASAFAB**, no valor global de R\$ 252.338,66 (Duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Sendo nomeada a servidora:

ROSELY ALVES NOGUEIRA, portadora do CPF nº 411.715.001-49 como **Fiscal de Contrato**, através da Portaria nº 017/2021 para o **Contrato nº 0804001/2021FME**;

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável. E, declara ainda que o Processo Licitatório encontram-se:

(x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, contratação, portaria de designação de fiscal e parecer jurídico final, a modalidade pregão presencial foi escolhida por unanimidade pela comissão permanente de licitação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, homologação, publicidade, contratação, portaria de designação de fiscal e parecer jurídico, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):...

() Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:....

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a Administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 13 de abril de 2021.

Raimundo Nonato Pereira Chaves
Responsável pelo Controle Interno